



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES:(34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

## DECRETO MUNICIPAL Nº 54 DE 09 DE JUNHO DE 2020

**“Dispõe sobre o ponto facultativo, em virtude do feriado Nacional de Corpus Christi e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de DOURADOQUARA - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município; resolve:

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no Município no dia: **12/06/2020**.

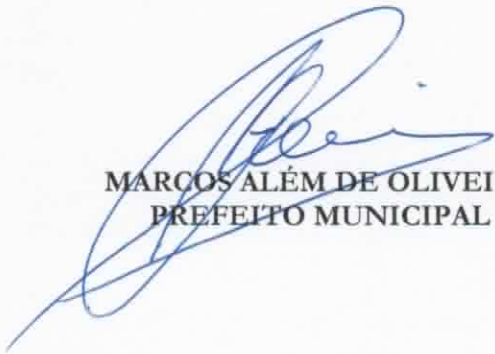
§1º - No dia **11/06/2020** feriado Nacional de Corpus Christi.


**Artigo 2º** - O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos serviços público tais como:

- I – Os serviços de urgência e emergência na secretaria de saúde;
- II – Serviços de urgência e emergência na assistência social
- III - Conselho tutelar;
- V – na área de limpeza pública;

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Douradoquara-MG, 09 de junho de 2020.

  
**MARCOS ALÉM DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Extrato de Publicação em Mur.  
Publicado em 09/06/2020  
referente disposições sobre o  
ponto facultativo (...)  
  
Comissão Publicação de Leis e Atos  
Administrativos do Município.